



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33390

ABROVADO

29ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Requerimento nº 1145/2024 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo – Tarcísio de Freitas, envidar esforços juntos aos órgãos, informar a esta Edilidade, da possibilidade de firmar parcerias e convênios com o município de modo que se permita o acesso gratuito às instalações e atividades oferecidas pelo SESI – Serviço Social da Indústria e se possam promover e realizar diversas melhorias e ampliação dos serviços oferecidos no SESI de Marília facilitando o acesso aos projetos gratuitos esportivos, de recreação e ampliação no acesso à rede de ensino da instituição, pelo menos às famílias de baixa renda aos finais de semanas, colaborando efetivamente com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o Centro de Atividades Lázaro Ramos Novaes - SESI Marília iniciou suas atividades em 1986, através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal. A unidade oferece soluções para as empresas industriais brasileiras por meio de uma rede integrada, que engloba atividades de educação, segurança e saúde do trabalho, cultura e qualidade de vida;

Considerando que, o SESI oferece os serviços do CAT – Centro de Atividades e que conta com piscinas, quadras esportivas, academias, programação cultural e outras atividades, porém a maioria dos serviços sendo pagos em valores entre R\$65,00 a R\$180,00 por pessoa ou R\$115,00 a R\$240,00 no plano familiar;

Considerando que, recentemente muitos moradores procuraram este vereador apresentando a necessidade e falta de espaços gratuitos para crianças, adolescentes e famílias praticarem esportes ou mesmo realizarem atividades recreativas em conjunto, assim como o SESI realiza em datas específicas como, por exemplo, no “Dia das Crianças”;

Considerando que, hoje a realidade do brasileiro é outras e muitas famílias não tem recursos suficientes para gastar ou se associarem a clubes pagos, assim como o SESI de Marília é;

Considerando que tendo em vista o amplo espaço que o SESI já possui, sugerimos ao Governador a possibilidade de firmar parcerias e convênios com o município de modo que se permita o acesso gratuito às instalações e atividades oferecidas pelo SESI ao final de semana pelo menos às famílias de baixa renda;

Considerando que outra demanda importante é em relação à ampliação as vagas da rede escolar oferecidas pelo SESI que atualmente prioriza dependentes legais de trabalhadores da indústria e só oferece então atendimento a comunidade através de sorteio após atender os beneficiários;

Considerando que diversos pais, também principalmente os de baixa renda, nos procuram solicitando ajuda para matricular seus filhos de modo que além do ensino básico, seus filhos tenham acesso também aos programas esportivos e culturais desenvolvidos no SESI;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a pedido dos pais solicitamos que sejam estudadas alternativas e opções como forma de atender prioritariamente famílias de baixa renda na matrícula de seus filhos bem como ampliar a oferta de vagas pelo SESI de Marília;

Considerando que a educação de qualidade e o esporte são elementos sociais fundamentais que desempenham um papel crucial na formação do indivíduo, promovendo a inclusão de pessoas que muitas vezes são marginalizadas pela sociedade. Além disso, o esporte exerce um importante papel educativo, afastando jovens do envolvimento com o mundo do crime, especialmente aqueles que residem em comunidades carentes, onde os índices de violência e criminalidade são alarmantes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores e famílias carentes que residem no município de Marília e procuram opções de lazer e de ensino de qualidade objetivando a formação de caráter em seus filhos;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, solicitando ao Governador do Estado de São Paulo – Tarcísio de Freitas, envidar esforços juntos aos órgãos, informar a esta Edilidade, da possibilidade de firmar parcerias e convênios com o município de modo que se permita o acesso gratuito às instalações e atividades oferecidas pelo SESI – Serviço Social da Indústria e se possam promover e realizar diversas melhorias e ampliação dos serviços oferecidos no SESI de Marília facilitando o acesso aos projetos gratuitos esportivos, de recreação e ampliação no acesso à rede de ensino da instituição, pelo menos às famílias de baixa renda aos finais de semanas, colaborando efetivamente com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Esportes - Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior, ao Secretário Municipal da Educação – Hélder Rogério Bochi, às associações de moradores, às paróquias e igrejas, aos Rotarys Clubes, aos Lions Clubes e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD